



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG COMISSÃO DE DENOMINAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS

PARECER SOBRE PROJETO DE LEI N° 109/2023

AUTOR: Ver. Wilton Afonso Dias Soares

MATÉRIA: Denomina Ruas no Bairro Major Prates Prolongamento.

I – RELATÓRIO

A proposição foi distribuída às Comissões no dia 15/08/2023, com entrada na Sala das Comissões no dia 16/08/2023.

Após receber parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, pela legalidade e constitucionalidade, foi encaminhada à Comissão de Denominação de Vias e Logradouros Públicos, para nos termos do Regimento Interno, manifestar-se sobre a matéria.

II – FUNDAMENTAÇÃO

O projeto de lei trata de denominar oficialmente ruas no Bairro Major Prates Prolongamento, da seguinte forma: A rua conhecida popularmente como **Rua “Um”** passa a denominar-se oficialmente **Rua Valdemar Soares**; a rua conhecida popularmente como **Rua “Dois”** passa a denominar-se oficialmente **Rua Vicente Gomes da Mota**; a rua conhecida popularmente como **Rua “Três”** passa a denominar-se oficialmente **Rua Gilberto Prates Barbosa**; a rua conhecida popularmente como **Rua “Quatro”** passa a denominar-se oficialmente **Rua Fernando Macedo**; a rua conhecida popularmente como **Rua “Dezesete”** passa a denominar-se oficialmente **Rua Thaís Guarinello Corrêa Machado**; a rua conhecida popularmente como **Rua “Dezoito”** passa a denominar-se oficialmente **Rua Vicente de Paulo Santiago**; aRua conhecida popularmente como **Rua “Vinte e Um”** passa a denominar-se oficialmente **Rua “José Estevam Barbosa”**; a rua conhecida popularmente como **Rua “Vinte e Dois”** passa a denominar-se oficialmente **Rua Iara Souto**; a rua conhecida popularmente como **Rua “Vinte e Três”** passa a denominar-se oficialmente **Rua Olímpia Rêgo**; a rua conhecida popularmente como **Rua “Projetada Um”** passa a denominar-se oficialmente **Rua Laury Rego Cunha**.

A Secretaria Municipal de Finanças - Cadastro Imobiliário informa, por meio dos Ofícios 46/2023/CGTI; 44/2023/GCTI; 41/2023/GCTI; 42/2023/GCTI; 47/2023/GCTI; 71/2023/GCTI; 50/2023/GCTI, 51/2023/GCTI, 52/2023/GCTI e 48/2023/GCTI que não possuem no Banco de Dados para fins de lançamento de IPTU, denominação para os logradouros, acima mencionados, situados no Bairro Major Prates (Prolongamento).





CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG COMISSÃO DE DENOMINAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS

No “Termo de Responsabilidade”, juntado à proposição, o autor declara que assume a responsabilidade pelas informações referentes ao projeto de lei, inclusive a inexistência de moradores nos logradouros denominados, justificando, assim, a ausência dos abaixo-assinados.

Neste sentido, verifica-se que a proposição atende aos requisitos previstos no art. 159, § 4º do Regimento Interno desta Casa.

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Comissão é favorável à aprovação do referido Projeto de Lei pelo Plenário.

Sala das Comissões, 25 de agosto de 2023

Presidente: Ver. Edmilson Bispo dos Santos

Vice-Presidente: Ver. Marlus Mendes Soares

Relator: Ver. Reinaldo Barbosa da Silva